



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DIVERSOS</i>	4



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 034 MATERIAIS ELÉTRICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 – INTENÇÃO DE PREGÃO. A Prefeitura Municipal de Lagoinha, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LAGOINHA/SP** podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços e Habilitação até 26/10/2026 às 09h00min. Local: <https://bnc.org.br/> O Edital completo e Termo de Referência esta à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.lagoinha.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo próprio site ou na Prefeitura Municipal, sito a Rua Amador Alves de Oliveira, 388 – Bela Vista – Lagoinha – SP. **JOSE GUILHERME CORREA GOMES** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Lagoinha, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2026 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETRO, DOS TIPOS SEDAN, HATCH, SUV E PICAPE, DESTINADOS À RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** foi RETIFICADA e REDESIGNADA para Início da Sessão de Disputa de Preços: às **9h30** do dia **20/10/2026** Local: www.bnccompras.com. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.lagoinha.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@lagoinha.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Rua Amador Alves de Oliveira, 388 – Bela Vista – Lagoinha/SP. **JOSE GUILHERME CORREA GOMES - Prefeito Municipal.**



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoinha

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 061/2026
Inexigibilidade nº 011/2026

Objeto: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA ESPERANÇA (CASA DE APOIO SOL NASCENTE II), PARA O REPASSE DOS RECURSOS COMPLEMENTARES PARA PAGAMENTO DO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM – REPASSE DA UNIÃO.

PROPONENTE: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA - CASA DE APOIO SOL NASCENTE II, inscrita no CNPJ/MF nº 48.555.775/0041-47 com sede na Rua Padre Osmar Barbosa, nº 123, Centro – Lagoinha/SP.

VALOR TOTAL DO REPASSE: Conforme repasse do ministério da saúde.

MODALIDADE: Parceria com repasse de verbas ao Terceiro Setor.

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016.

JUSTIFICATIVA: A Casa de Apoio Sol Nascente se constitui numa alternativa de medição as problemáticas dos portadores do vírus HIV, uma doença crônica e degenerativa em fase sintomática. Portanto, o presente projeto pretende prestar assistência aos pacientes portadores do vírus HIV tipo II, através de acompanhamento multidisciplinar visando promover a autonomia e a troca de experiências para sua reinserção familiar e social. Além de garantir os seus direitos mínimos como: moradia; alimentação; medicamentos, assistência médica, neurológica; higiene pessoal; proporcionando as atividades artesanais, motivacionais, motoras, cultural e de lazer através de ações desenvolvidas na própria casa com atividades sócio educativas, passeios e eventos realizados na própria casa como, Páscoa e Natal, Encontro das Famílias anual, dentre outros com a participação da comunidade e familiares.

Lagoinha, 24 de Setembro de 2026.

JOSE GUILHERME Assinado de forma
CORREA digital por JOSE
GOMES:3465252 GUILHERME CORREA
0808 GOMES:3465252080
8

Jose Guilherme Correa Gomes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoinha

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 LEI Nº 13.019/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização do Termo de Fomento nº 081/2026 com a entidade **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA - CASA DE APOIO SOL NASCENTE II**, inscrita no CNPJ/MF nº **48.555.775/0041-47** com sede na Rua Padre Osmar Barbosa, nº 123, Centro – Lagoinha/SP.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

Lagoinha, 24 de Setembro de 2026.

JOSE
GUILHERME
CORREA
GOMES:3465252
0808

Assinado de forma
digital por JOSE
GUILHERME
CORREA
GOMES:346525208
08

Jose Guilherme Correa Gomes
Prefeito Municipal



DIVERSOS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA



Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Cultura do Município de Lagoinha – SP”.

JOSE GUILHERME CORREA GOMES, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Legislação vigente, os recursos para financiamento do Fundo Municipal de Cultura, decorrentes de transferências tanto automáticas quanto voluntárias, provenientes de outras esferas;

Considerando a necessidade de nomear um Gestor do Fundo Municipal de Cultura no âmbito do Município de Lagoinha, para o devido credenciamento no Sistema de gestão Financeira do Fundo Municipal de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Lagoinha, o Servidor **ROBERT LARISSON SANTOS ABREU**, portador da cédula de identidade nº 40.875.938-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.352.008-66, nos termos da Lei Municipal nº 1.278 de 04 de Julho de 2024.

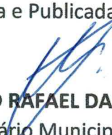
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 06 de Outubro de 2026.


JOSÉ GUILHERME CORREA GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta data.


PABLO RAFAEL DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração